

ATA Nº. 07/2016

Realizou-se no dia dezesseis de maio de dois mil e dezesseis, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, uma sessão ordinária. O presidente convidou o secretário para que fizesse a chamada dos vereadores, na qual estavam presentes todos os vereadores titulares. Havendo número regimental, invocando a proteção de Deus, pela grandeza do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente declarou aberta a presente sessão. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. O secretário fez a leitura da **Ata nº. 06/2016**, da sessão ordinária, realizada no dia dois de maio de 2016, que colocada em discussão, após em votação, resultou **aprovada por unanimidade**. Seguindo, foi feita a leitura das **correspondências recebidas e expedidas**. O Poder Executivo encaminhou os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº. 022/2016**, autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 142.188,82 (cento e quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) relativos aos recursos novos dos blocos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, e dá outras providências e, **Projeto de Lei nº. 023/2016**, autoriza a prorrogação do prazo de vigência da contratação temporária de uma professora decorrente da Lei Municipal nº. 1.070/14, e dá outras providências. **Trabalho dos Vereadores: Indicação nº. 05/2016**, da Bancada do PP - Indicamos ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde que estude a possibilidade de alterar a Lei Municipal nº. 651/05, em seu artigo 114, para que o servidor municipal possa se ausentar do serviço, nos dias em que doar sangue, desde que devidamente comprovado. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Pretendendo a Presidente fazer uso da palavra, passou a Presidência ao Vice-Presidente Ver. João Backes. Ato contínuo, manifestou-se a **Verª. Hulda** que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Pediu esclarecimento ao nosso Prefeito Municipal, que no momento atua como Secretário de obras para que ele dê uma atenção ao 1º Distrito de Linha Glória, porque desde que ele assumiu, no primeiro ano estava tudo mil maravilhas, agora esta tudo abandonado, em especial nas propriedades de Araldo Bonh, esta intransitável, estrada estreita, desabou de um lado, as pedras tomaram conta de toda a estrada que vai até o Elvo Schreder, na Solange Petry a ambulância teve problemas dias atrás, não tem como pegar a Marlene Zart que está doente, porque a ponte está caindo, e não tem acesso, no Alberto Loezer em Linha São Paulo a ponte está precária, que tempos atrás caiu uma máquina e esta ponte ainda não foi recuperada. Finalizou dizendo que ficar reclamando de estradas não é serviço dos vereadores, porque nós vereadores temos mais coisas para fazer, temos assuntos para debater, projetos para analisar, e quando o Prefeito assumiu, o compromisso dele, no seu plano de governo tinha como prioridade estradas, saúde e educação, pedindo então que ele de uma atenção especial à Linha Glória, porque lá ele também ganhou votos e tem eleitores. Reassumindo a presidência, de imediato passou-se para a **ORDEM DO DIA:** Primeiramente foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº. 018/2016**, altera o anexo I do Art.6º da Lei Municipal 0859/2010, de 31 de dezembro de 2010, que trata das especificações do Cargo de Merendeira, e dá outras providências, que estava sobre a mesa. O **Ver. Roque** disse que tem uma cópia do edital que quando o pessoal se inscreveu para o concurso público, estavam previsto de que seriam essas as atribuições ao cargo que o pessoal estava fazendo o concurso público e agora esta tendo algumas

mudanças, acredita que não há necessidade de fazer uma lei para obrigar as pessoas a fazerem uma mudança e agora está tendo algumas mudanças, o próprio convívio e o dialogo talvez seria mais fácil de tentar convencer as pessoas, mas quando o pessoal fez a inscrição para o concurso dizia todas as atribuições dos cargos e o cargo de merendeira não é diferente e agora esta sendo feito algumas mudanças e em razão disso teria que explanar bastante ainda, mas em razão disso , sendo contrário ao projeto, vendo que o pessoal esta disposto a trabalhar a fazer as suas atribuições, àquilo que lhes convêm, não que depois que o pessoal presta um concurso publico, com processo de seleção chega uma lei e diz que tudo aquilo que você se inscreveu para fazer não pode mais fazer ou você tem atribuições a mais para fazer, entendendo que se a pessoa que se inscreveu para prestar tal serviço, ela tem que prestar aquele serviço ao qual ela fez o concurso publico, esta é sua opinião, portanto sendo contrário ao projeto e da mesma forma gostaria que a sua bancada também fosse contrária. O **Ver.Ari** concordou com as colocações do colega Roque, acrescentando ainda de que quando o edital foi lançado à publico as pessoas se inscreveram para fazer tal trabalho, entendendo que não cabe fazer mudanças nas atribuições, não é o correto, sendo contrário ao projeto. A **Verª.Nerli** também manifestou-se contraria ao projeto, sugerindo então que fosse feito um anexo, uma emenda para os próximos concursos de merendeira, já que o pessoal que fez alega que fez em cima daquele edital, que não deixam de ter razão, amanhã ou depois começam a mudar a lei de vários funcionários. O **Ver.Elói** questionou a colocação da colega Nerli, “para os próximos concursos de merendeira”, então entra uma merendeira nova ela tem que limpar e as antigas não? O **Ver. Roque**, pediu a palavra, sendo indeferida pela Presidente posto que já havia se manifestado. A **Ver.Arilúcia** disse que pelo jeito esse projeto será votado hoje, mas ainda gostaria de pedir vistas porque temos um prazo para votar ele, sendo que doze anos atrás fez o concurso público aqui em Lagoa, não constava no edital que teria que fazer plantão, as pessoas que fizeram naquela época, ai conversando com o pessoal falaram que fui paga para isso, hoje não faz este serviço, por causa da limitação, é por isso que iria pedir vistas, porque atrás desse projeto tem outra lei que fala da vigilância, que foi falado, que foi comentado, que a gente iria atrás para saber o que diz essa lei de vigilância, o que diz a nutricionista , o que diz o pessoal da vigilância, então assim se as pessoas querem ganhar mais, se as pessoas tem insalubridade, é isso que esta se referindo, deixando bem claro que não esta menosprezando ninguém e não esta querendo dar atribuições a mais para ninguém, a intenção também é ver se as pessoas que hoje não fazem essas atribuições , se teriam que vir a fazer, se não teriam que ganhar um pouco mais, porque também foi questionado sobre isso, pedindo então vistas para ficar mais um tempo, caso contrário vai se abster de votar, porque tem ainda dúvidas sobre algumas coisas e não conseguiu falar com o prefeito, também conversou com estas pessoas e deixou bem claro o seu posicionamento, que em hipótese alguma se posicionou a favor desse ou daquele, os projetos não são encaminhados para esta casa só para vir, simplesmente para a gente olhar, e dizer isso pode, isso não pode, nós vereadores não temos este poder de dizer que essa lei não pode, que esse edital é assim ou assado, e tem o laudo das pessoas que lá trabalham também, não menosprezando ninguém, se essas pessoas estão lá é porque são pessoas competentes, fazem jus por estarem fazendo este serviço, sendo esta sua opinião, então pedindo vistas do projeto ou vai se abster de votar. A **Ver.Valdelíria**

fez das palavras da colega Arilúcia as suas palavras, que deveríamos deveria deixar mais um tempo para analisar melhor, pedindo escusas porque teve problema de doença, não conseguindo estudar o projeto, sendo da opinião de que deveria ficar sobre a mesa para um estudo melhor sobre isso. Presidente disse que esse projeto deveria ter sido resolvido internamente dentro da creche mesmo, nós temos mais coisas para resolver, além de meras picuinhas, sendo que o projeto vai para votação hoje. Não havendo mais manifestação foi colocado em votação que resultou **Rejeitado** por 04(quatro) votos contrários (Vers. Ari, João, Nerli e Roque) e 04(quatro) abstenções (Vers. Arilúcia, Elói, Leandro e Valdelíria). O **Ver.Elói** justificou que sua abstenção deve-se ao fato porque infelizmente não é atendido pelo pedido porque teríamos mais tempo e por ter muita duvida. A **Presidente** esclareceu a colega Valdelíria na questão de deixar sobre a mesa, esse projeto estava sobre a mesa por quinze dias, cada um tem suas coisas particulares, também passou por problemas de saúde na sua família e mesmo assim não deixou de estar aqui hoje e saber tudo sobre esta projeto. Seguindo foram colocados em discussão, após em votação os seguintes projetos que estavam sobre a mesa: **Projeto de Lei nº.019/2016**, autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o CPM – Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim José da Silva Xavier, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº.020/2016**, autoriza abrir crédito suplementar no valor de R\$ 76.490,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais) relativo ao “Superávit Financeiro do Exercício anterior” do recurso livre, e dá outras providências e **Projeto de Lei nº.021/2016**, autoriza abrir crédito suplementar no valor de R\$ 40.701,16(quarenta mil, setecentos e um reais e dezesseis centavos) com recursos de redução orçamentária, e dá outras providências. Todos foram **aprovados por unanimidade**. Também foi colocado em discussão, após em votação o **Projeto de Lei nº. 022/2016**, que resultou **aprovado por unanimidade**. Ainda o **Projeto de Lei nº. 023/2016**, a presidente Hulda deixou sobre a mesa para melhor análise dos vereadores, por ter dado entrada na casa hoje, também porque tem professores que fizeram o concurso, esperando para serem chamadas. Por fim foi colocada em discussão a **Indicação nº.05/2016**. O **Ver.Ari** disse que essa indicação ocorreu em função de que na semana passado fez doação de sangue e comentando com algumas pessoas sobre a dificuldade em conseguir doadores de sangue, e como a nossa Lei Municipal nº.651/05, do Regime Jurídico diz que o servidor poderá se ausentar do serviço sem prejuízo para fazer apenas uma doação por ano, então neste sentido a bancada do PP está indicando alteração no Artigo 114, desta lei, para que o servidor possa doar sangue quantas vezes fosse possível, sem qualquer prejuízo em se ausentar do serviço, em função da grande dificuldade de se conseguir doadores, pedindo o apoio dos demais colegas. A **Verª.Valdelíria** concordou com a indicação, achando justo valorizar as pessoas que tem esta disponibilidade em poder doar sangue. A Presidente Hulda parabenizou a bancada do PP, porque sabemos que precisamos de muitos doadores de sangue,e todos nós passamos por esta situação na família. Não havendo mais manifestações foi colocada em votação que resultou **aprovada por unanimidade**. **ASSUNTOS GERAIS:** O **Ver. Elói** questionou quanto ao Projeto de Lei nº.023/2016, que deu entrada em regime de urgência, se o mesmo pode ficar sobre a mesa? e gostaria de deixar registrado que talvez a partir do dia dezanove tem alunos que ficarão sem professor e que com este projeto, não há necessidade de contratar novos professores, porque no final deste mandato, extingue-se o

contrato e automaticamente a professora que hoje está exercendo o cargo de coordenadora pedagógica, voltara para a sala de aula, frisando novamente para que fique registrado que se ficar alunos sem professor, não será culpa deste vereador. O **Ver^a. Arilúcia** disse que da mesma forma quanto as colocações do colega Elói, e que não vai repetir de novo, no dia 19 de maio, este professor não estará mais na sala de aula, achando que além de tudo temos que olhar, ler os projetos, e prestar atenção, achando um absurdo. O **Ver. Leandro** destacou que o artigo primeiro deste projeto, onde está bem especificado que “a contar de 19 de maio de 2016, o prazo de vigência da contratação temporária da profissional que desempenha as funções de Professora, decorrente da Lei Municipal nº.1.070/14” se extingue, então tem pais que tem alunos na escola de educação infantil que vão ficar sem professora, acreditando que novamente alguém vai vir reclamar para nós vereadores, e que na próxima sessão vamos usar a tribuna e relatar este fato, porque aconteceu isso, não tem porque não votar este projeto, da mesma forma, antes se absteve de votar no Projeto de Lei nº.018/2016, porque tem questões muito claras, específicas para nós vereadores legislar, esta função do pessoal que faz a merenda dentro da escola de educação infantil, conforme a colega Arilúcia falou, que deveríamos fazer um estudo mais aprofundado, ficar mais um tempo, tudo se resolve em comunidade, ver o que poderia ter sido feito de melhor para o pessoal que está aqui e também quem sabe para os futuros que vão entrar, sabemos que Lagoa dos Três Cantos não é mais aquele mesmo município de 1992 ou 1993, quando se emancipou, ele esta mudando, então desta forma, hoje temos que fazer algo que com certeza será melhor para as próximas gerações, então desta forma temos que sermos mais coerentes. A **Ver^a. Valdelíria** disse que está bem claro no projeto, que estão fazendo a contratação e não nomeação, porque no final do ano esta professora assumirá novamente o seu cargo. A **Ver^a. Nerli** destacou que existem professores que fizeram o concurso e que estão na lista de espera, sendo que teve duas professoras que saíram e não foram substituídas. A **Presidente Hulda** ressaltou quanto ao **Projeto de Lei nº.023/2016**, sendo que o mesmo deu entrada nesta Casa no dia 16 de maio, portanto, na data de hoje, e, o contrato da professora vence dia 19 de maio, e que o mesmo deveria ter sido enviado antes para melhor análise e estudo por parte dos vereadores. Portanto, se alguém tem culpa de o projeto não ser aprovado na data de hoje, não somos nós vereadores os responsáveis, e sim, o poder executivo que encaminha todos os projetos de ultima hora. O **Ver. Elói**, pediu novamente a palavra, sendo indeferida pela Presidente, sendo advertido que não poderia mais se manifestar nos assuntos gerais. O **Ver. Elói**, insistiu em diversas oportunidades continuando a falar, afirmando que ninguém impediria ele de falar, que ele iria sim falar, mesmo diante do indeferimento da Presidente, ocasião em que advertido pela Presidente e lhe foi cassada a palavra. Novamente, o **Ver. Elói**, tentou falar ocasião em que foi suspenso da sessão. Pela última e derradeira vez, ao tentar falar, o **Ver. Elói**, foi suspenso até a próxima sessão. Nada mais havendo para tratar, agradecendo a proteção de Deus em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos, a presidente deu por encerrada a presente sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06 de junho de 2016, neste mesmo local e horário. **Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.**